



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 6494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJYYMUZGNTQYNDNEMJBCOE

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

FEVEREIRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 19/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEFAZ	
0002 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)	
32902200 - 15000000 Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	250.000,00
Soma da Ação:	250.000,00
Soma da Unidade:	250.000,00
Total Geral:	250.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEFAZ	
0002 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)	
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
Soma da Ação:	250.000,00
Soma da Unidade:	250.000,00
Total Geral:	250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 14 de fevereiro de 2023.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441